

LEI N.º 828, DE 21 DE JULHO DE 1976.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Unaí ao Dr. Maurício de Freitas Teixeira Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Unaí ao Dr. Maurício de Freitas Teixeira Campos.

Art. 2º A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita em reunião solene da Câmara Municipal em data a ser fixada previamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portando a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 21 de julho de 1976.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

RUI BARBOSA MARTINS
Chefe de Gabinete